

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0064/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0025/2024

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, inciso I, e art. 95, II, da Lei nº 14.133/21.

2. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pagamento do valor correspondente a cobertura de sinistro no veículo Peugeot Boxer, placas RYK 5H05, pertencente a frota oficial do Corpo de Bombeiros Militar de Catanduvas/SC, sendo o consoante estipulado na contratação firmada com a GENTE SEGURADORA S.A, apólice 01.31.0122323.000000.

Fornecedor: KUSMANN E KUSMANN LTDA, CNPJ: 00.748.345/0001-28.

O fornecedor foi selecionado por ser uma das oficinas autorizadas pela seguradora.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se este processo para o pagamento de franquias para cobertura de sinistro na Viatura ASU 507, veículo Peugeot Boxer, Placas RYK 5H05, sendo que a seguradora contratada foi definida em processo licitatório do qual resultou uma apólice de seguro com valor da franquia estipulado.

4. DO CONTRATANTE

O Município de Catanduvas/SC, por intermédio do Corpo de Bombeiros de Catanduvas/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, pagará o valor de R\$ 10.223,75 (dez mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos) pelo objeto descrito no item 2, deste Edital.

5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA E DO VALOR:

Contratada: KUSMANN E KUSMANN LTDA, inscrita no CNPJ: 00.748.345/0001-28, com sede na Rua Severiano Guerreiro, nº 1302, Bairro Cidade Jardim, no município de Catanduvas/SC, CEP: 89.670-00, oficina credenciada da Seguradora.

De acordo o inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21.

A contratação por se tratar de pagamento com valor estipulado em apólice de seguro firmada no processo licitatório 0141/2023, Pregão Eletrônico 0047/2023.

Item	Descrição	Quant	Preço Unit.	Preço Total
01	Pagamento de franquia	01	R\$ 10.223,75	R\$ 10.223,75
			TOTAL	R\$ 10.223,75

Valor total da contratação: R\$ 10.223,75 (dez mil duzentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

Os preços são fixos e irremovíveis.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Processo Licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
12.001.06.182.0019.2042.3.3.90	2.500	102/2024	Manutenção do FUNREBOM

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

A empresa contratada deverá fornecer os produtos/serviços somente quando houver prévia Autorização e/ou solicitação por parte da Contratante, ciente de que o não cumprimento desta obrigação acarretará no não pagamento do suposto débito.

Dos valores acima especificados serão descontados o Imposto de Renda Pessoa Jurídica, conforme art. 158, inciso I da Constituição da República, observando o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/96 e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/12, e alterações, da Receita Federal do Brasil, bem como Decreto Municipal nº 2.975/2023.

A CONTRATADA enquadrando-se nos casos de retenção do ISSqn (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) e também, se for o caso, no INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), conforme Legislação Federal, Estadual ou Municipal, deverá reter no documento fiscal apresentado ao Fiscal do Contrato.

O valor acordado nesta cláusula é considerado completo e deve compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do objeto deste processo tais como, e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguro de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo o mais que possa influir no custo do objeto contratado.

O contrato será substituído pela Nota de Empenho, visto a essa contratação tem valor inferior ao teto das dispensas de licitação estipulado no art. 95, II, da Lei Nº 14.133/2021.

8. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado em até 30 dias após a homologação deste processo.

Catanduvas/SC, 30 de abril de 2024.

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0064/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0025/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

<https://catanduvras.sc.gov.br/uploads/sites/270/2024/04/Termo-de-referencia.pdf>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<https://catanduvras.sc.gov.br/uploads/sites/270/2024/04/Documento-de-Formalizacao-de-Demanda.pdf>